



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE COMPRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12 /2020

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 05 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DESTA
ORDEM DE COMPRA

CDTAÇÃO Nº 27 /2020

COMPRA DIRETA/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 2451 /2020

DADOS DA EMPRESA		LOCAL DE ENTREGA	
RAZÃO SOCIAL:	JOHN RAMICLES DOS SANTOS SANTOS CNPJ: 29.484.398/0001-60	LOCAL DE ENTREGA:	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE
ENDEREÇO	RUA MARIA PACHECO, 660B- ZABELE CEP: 45.078-424 VITÓRIA DA CONQUISTA - BA	END:	AV. FILIPINAS Nº 269 BAIRRO JUREMA
CONTATO:	ELCIMAR elcimarsantos@yahoo.com.br	SOLICITANTE:	SILVANA GALDINO
FONE:	71 99238-6316	SETOR:	DAPE
		DOC. DE ORIGEM:	GEP
		FONE:	3422-BZ17

EMPENHO: 1206 /2020
DATA DO EMPENHO: 30/jun /2020

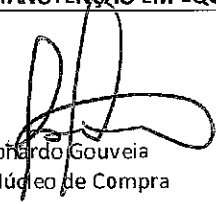
ITEM	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO: OBJETOS/ PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	1	UNIDS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CARDIOVERSOR DA MARCA CMOS DRAKE LIFE 400 PLUS		R\$ 1.616,10	R\$ 1.616,10
TOTAL						R\$ 1.616,10

OBSERVAÇÕES:

ORDEM DE COMPRA REFERENTE:	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAL
SETOR SOLICITANTE	DAPE
CODIGO DE CONTROLE DE OBJETO	26071- SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HC

Vitória da Conquista, 03/07/2020


Claudio Correia da Costa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo


Leonardo Gouveia
Núcleo de Compra

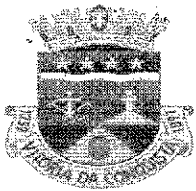
DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL:

RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ: 34.308.797/0001-00
END: R ROTARY CLUB, Nº 69 – CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA
CEP: 45.000-410

OBSERVAÇÃO:

AO ENCAMINHAR O MATERIAL ACIMA, GENTILEZA ANEXAR À NOTA FISCAL A CÓPIA DESSA ORDEM DE COMPRA E TODAS AS CERTIDÕES DEVIDAMENTE ATUALIZADAS.

O RECEBIMENTO DO MATERIAL NO ALMOXARIFADO CENTRAL ESTARÁ CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DESSA SOLICITAÇÃO.



Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Fornecimento/Liquidação Nº 002451/2020

1/1

Processo	027279/2020	Empenho	0001206/2020	Termo/Contrato			
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Compra/Licitação	COMPRA DIRETA Nº 000027/2020 SMS						
Fornecedor	JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595			CNPJ	29.484.398/0001-60		
Endereço	RUA MARIA PACHECO, 660B - ZABELE - VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP 45078424						
Nº Banco	104	Nº Agência	0079	Nº Conta	6409-8	Telefone	7700000000
Dotação	26002601.1030200822.120.3390390000.144			Ficha-Fonte	212039144-144		
Histórico	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR UTILIZADO NO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO COVID-19, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME MAPA Nº 027/2020 E COMPRA Nº 027/2020, CUSTEADO COM RECURSO FEDERAL SUS - COVID-19						
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001		00008329	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO CARDIOVERSOR DA MARCA CMOS DRAKE LIFE 400 PLUS	UN	1,000	1.616,10	1.616,10
Total Geral							1.616,10

Local de Entrega: DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA

Condição de Pagamento:

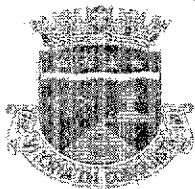
Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Observações:

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) números(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 3 jul 2020

Emitido por CLAUDIO CORREIA DA COSTA em 03/07/2020 às 08:32:07



Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Empenho - Ordinário
Nº 001112/2020

Empenho: 1206/2020

111

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				Processo	027279/2020	
Compra/Licitação	Compra Direta Nº 000027/2020 SMS				Ata/Contrato		
Artigo/Motivo	Artigo 24, Inciso II				Protocolo	/	
Fornecedor	JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595				CNPJ	29.484.398/0001-60	
Endereço	RUA MARIA PACHECO, 660B - ZABELE - VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP Nº 45078424						
Nº Banco	104	Nº Agência	0079	Nº Conta	6409-8	OP/Varição	
Dotação	26002601.1030200822.120.33903900000.144				Ficha-Fonte	212039144-144	
Projeto Atividade	2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19						
Elemento de Despesa	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Sub-Elemento	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - 33903999020						
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19						
Recurso	RECURSO FEDERAL SUS - COVID-19						
Histórico	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR UTILIZADO NO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO COVID-19, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME MAPA Nº 027/2020 E COMPRA Nº 027/2020, CUSTEADO COM RECURSO FEDERAL. SUS - COVID-19						
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001		00008329	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO CARDIOVERSOR DA MARCA CMOS DRAKE LIFE 400 PLUS	UN	1,000	1.616,10	1.616,10
Total Geral							1.616,10

Vitória da Conquista, 30 jun 2020

Diego Gomes Rocha

Diretor Administrativa SMS

Mat.:

Assinatura e Carimbo



Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Assinatura do Secretário

Emitido por LEILA MARIA SOUSA SANTOS em 30/06/2020 às 16:31:36



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Diretoria de Atenção Programática e Especializada
Protocolo (Nº)	27279/2020
Data e hora	12/06/2020 09:09:35
Texto de envio	Cardioversor SAMU 192

Silvana Hohlenwerger Galdino Dias
Responsável pelo envio

Silvana Hohlenwerger Galdino Dias
Silvana Hohlenwerger Galdino Dias
SMS - Diretoria de Atenção Programática e Especializada
Responsável do Setor
EMPREGADA - COREN 94879
CARGA DÁCTIL
13/06/2020 09:09:35

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Cardioversor SAMU 192 SMS Silvana Hohlenwerger Galdino Dias	Prezado Diretor, Considerando a PORTARIA Nº 188, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESIN) em decorrência [...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA

Protocolo - **27279/2020**

Cardioversor SAMU 192

Vitória da Conquista, 12 de junho de 2020

Presmi. 12/06/2020
para no Vitoria
Diego Gomes Rocha
Diretor Administrativa SMS
Mat.:

Prezado Diretor,

Considerando a PORTARIA Nº 188, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESIN) em decorrência de infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-NcoV).

Considerando a PORTARIA Nº 356, DE 11 DE MARÇO DE 2020 que Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID 19).

Considerando a PORTARIA Nº 454, DE 14 DE MARÇO DE 2020, que declara em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID-19).

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 20.251, DE 06 DE ABRIL DE 2020 que declara Calamidade Pública para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 e da outras providências.

Considerando o Decreto Legislativo nº 291/2020 da Assembleia Legislativa da Bahia, publicado no diário oficial da ALBA no dia 14/04/2020, que reconhece a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Vitória da Conquista.

Solicito manutenção do equipamento cardioversor bifásico reserva da USA, da marca CMOS DRAKE, modelo Life400 plus, (SAMU 192), que estamos utilizando no Centro de atenção Municipal ao Coronavírus, conforme a coordenadora do SAMU 192 nos relata, o mesmo após uma queda de energia na unidade, parou de funcionar ocasionando a queima da placa.

Atenciosamente,

Prezado Diretor,

Considerando a PORTARIA Nº 188, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESIN) em decorrência de infecção Humana pelo novo

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA

Coronavírus (2019-NcoV).

Considerando a PORTARIA Nº 356, DE 11 DE MARÇO DE 2020 que Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID 19).

Considerando a PORTARIA Nº 454, DE 14 DE MARÇO DE 2020, que declara em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID-19).

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 20.251, DE 06 DE ABRIL DE 2020 que declara Calamidade Pública para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 e da outras providências.

Considerando o Decreto Legislativo nº 291/2020 da Assembleia Legislativa da Bahia, publicado no diário oficial da ALBA no dia 14/04/2020, que reconhece a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Vitória da Conquista.

Solicito manutenção do equipamento cardioversor bifásico reserva da USA, da marca CMOS DRAKE, modelo Life400 plus, (SAMU 192), que estamos utilizando no Centro de atenção Municipal ao Coronavírus, conforme a coordenadora do SAMU 192 nos relata, o mesmo após uma queda de energia na unidade, parou de funcionar ocasionando a queima da placa.

Atenciosamente,

SMS
SILVANA HOHLENWERGER GALDINO DIAS
 DIRETORA DA ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA
 24210-1
 DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA - SMS

Silvana Hohlenwerger Galdino Dias
 Enfermeira - COREN 94879
 Diretora DARE
 Matrícula 0424197-8

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
 Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
 Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DO SAMU 192

Protocolo - **27279/2020**

Cardioversor SAMU 192

Vitória da Conquista, 11 de junho de 2020

Prezada,

Com a abertura do **CENTRO DE COVID**, entre os equipamentos emprestados pelo SAMU 192, está o cardioversor bifásico reserva da USA, da marca CMOS DRAKE, modelo Life400 plus, acreditamos que devido a queda de energia a placa do aparelho foi queimada, solicito manutenção do equipamento.

Atenciosamente,

GILEAIDE DE OLIVEIRA SANTANA
COORDENADORA
04241-4
COORDENAÇÃO DO SAMU 192 - SMS

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

572



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DA CONQUISTA**

ESTADO DA BAHIA

Relação de Certidões do Fornecedor

1/1

Fornecedor	1067881 - JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595					
CNPJ	29.484.398/0001-60					
Código	Certidão	Número	Emissão	Vencimento	Dispensado	Situação
00001	FGTS	2020062704232300278280	30/06/2020	26/07/2020	Não	À Vencer
00004	FAZENDA ESTADUAL	20201823181	29/06/2020	28/08/2020	Não	À Vencer
00005	FAZENDA MUNICIPAL	20200026753	30/06/2020	30/09/2020	Não	À Vencer
00002	JUSTIÇA DO TRABALHO	15069851/2020	30/06/2020	26/12/2020	Não	À Vencer
00003	FAZENDA FEDERAL	517F.4D88.EAA3.982A	29/06/2020	26/12/2020	Não	À Vencer
Total de Certidões						5

CD

027/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Diretoria Administrativa
Protocolo (Nº)	27279/2020
Data e hora	25/06/2020 10:06:50
Texto de envio	Cardioversor SAMU 192

Rafael Maciel Oliveira
Responsável pelo envio

SMS - Diretoria Administrativa
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Cardioversor SAMU 192 SMS Rafael Maciel Oliveira	Prezados, Solicitamos o encaminhamento para as devidas providencias

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
27279/2020

Data/Hora de origem:
25/06/2020 10:06:50

Local (Origem):
SMS - Diretoria Administrativa

Local (Destino):
SMS - Gerência de Compras

Resp. (Recebimento)

SMS - GERÊNCIA DE COMPRAS

VITÓRIA DA CONQUISTA

____/____/____

JR

Manutenção e Comércio de Equipamentos

Vitória da Conquista, 01 de junho de 2020

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAMU 192

Atenção: Setor Administrativo

ORÇAMENTO

Nº202062

Proposta de manutenção corretiva das placas de potência e da fonte com substituição da bateria interna em:

**01 CARDIOVERSOR
MARCA CMOS DRAKE
MODELO LIFE 400 PLUS FUTURA
TOMBO 41147**

VALOR TOTAL: R\$ 1.616,10 (hum mil seiscentos e dezesseis reais e dez centavos)

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 08 dias úteis

Garantia: 90 dias

Forma de Pagamento: Conforme Empenho

29.484.398/0001 - 607

Rua: Maria Pacheco - Nº 660B
Bairro: Zabelê
CEP: 45.078.424
Vitória da Conquista - BA

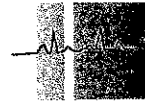
Atenciosamente,
JR Santos

Dados Bancários:

Caixa Econômica

C/C 6409-8 / Agência 0079 / OP 003

JR – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
Rua Maria Pacheco, 660B – Zabelê
CEP 45.078-424 – VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA
CNPJ – 29.484.398/0001-60
Tel.: (77) 3427-5088 – 98812-5385



CIMEDIC

Comércio Serviços e Representações

P/ SAMU 192
Secretaria Municipal de Saúde
Data 01/06/2020

Att: Coordenação de Manutenção

ORÇAMENTO

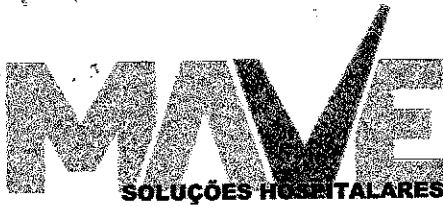
**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA PLACA DA FONTE E DA PLACA DE POTÊNCIA
EM UM CARDIOVERSOR MARCA CMOS DRAKE MODELO LIFE 400 PLUS FUTURA
TOMBAMENTO 41147 COM SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA.**

CONDIÇÕES GERAIS

Valor Total: R\$ 2.100,00
Prazo de entrega: 10 dias
Garantia do serviço: 90 dias
Validade da proposta: 60 dias

16.347.759/0001-85
CIMEDIC - Manutenção de Equipamentos Hospitalar Ltda.
Av. Luiz Viana Filho/2489, SL. 101A, Edif. Stok Center, Imbuí
CEP: 41720 - 200
Salvador - Bahia

CIMEDIC - Manutenção de Equipamentos Hospitalar Ltda.
Av. Luiz Viana Filho, 2489 Sala. 101 A Edif. Stok Center
B. Imbuí CEP. 41.720-200 Salvador-Ba.
Fone/Fax: (71) 3362-3424. E-mail cimedici@yahoo.com.br
CNPJ 16.347.759/0001-85 I.E. 26.872.762 ME



PARA: SAMU 192

ATT.: Secretária Municipal de Saúde

01 de Junho de 2020

ORÇAMENTO DE SERVIÇO

EQUIPAMENTO:

01 - Cardioversor - Marca CMOS Drake - Modelo Life 400 Plus Futura Nº de Série: 41147

- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS PLACAS DE FONTE E DE POTÊNCIA COM SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA INTERNA DE AÇÃO.

CONDIÇÕES GERAIS:

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

GARANTIA DO SERVIÇO: 90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EMPENHO

VALOR DO SERVIÇO COM TODAS AS PEÇAS INCLUSA: R\$ 1.995,00

ATENCIOSAMENTE,
10.993.537/0001-53
RAMFELIS - MAT. EQUIP. MED. LTDA
ULISSES GUIMARÃES, C/ AV. FILIPINAS, 400, L-01, B-50
BAIRRO FELICIA
VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

MAVE – SOLUÇÕES HOSPITALARES

Av. Deputado Ulisses Guimarães 450D – Sala 03 – Bairro Felícia – CEP 45.055-155

Vitória da Conquista – Bahia – CNPJ: 10.993.537/0001-53

E-mail: elcimarsantos@yahoo.com.br - Tel: (77) 3427-5088

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595

Nome do Empresário

JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS

Nome Fantasia

JR - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Capital Social

20.000,00

Número Identidade

2048568416

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

076.916.345-95

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/01/2018

Números de Registro

CNPJ

29.484.398/0001-60

NIRE

29 8 0607186-3

Endereço Comercial

CEP

45078-424

Bairro

ZABELE

Logradouro

RUA MARIA PACHECO

Município

VITORIA DA CONQUISTA

Número

660B

UF

BA

Atividades

Data de Início de Atividades

19/01/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Principal (CNAE)

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Ocupações Secundárias

Reparador(a) de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, independente

Locador(a) de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, independente

Instalador(a) de máquinas e equipamentos industriais, independente

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Reparador(a) de equipamentos médico-hospitalares não-eletrônicos, independente

Reparador(a) de máquinas,

Atividades Secundárias (CNAE)

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos

aparelhos e equipamentos para instalações térmicas, independente para instalações térmicas

Reparador(a) de balanças industriais e comerciais, independente 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Reparador(a) de geradores, transformadores e motores elétricos, independente 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

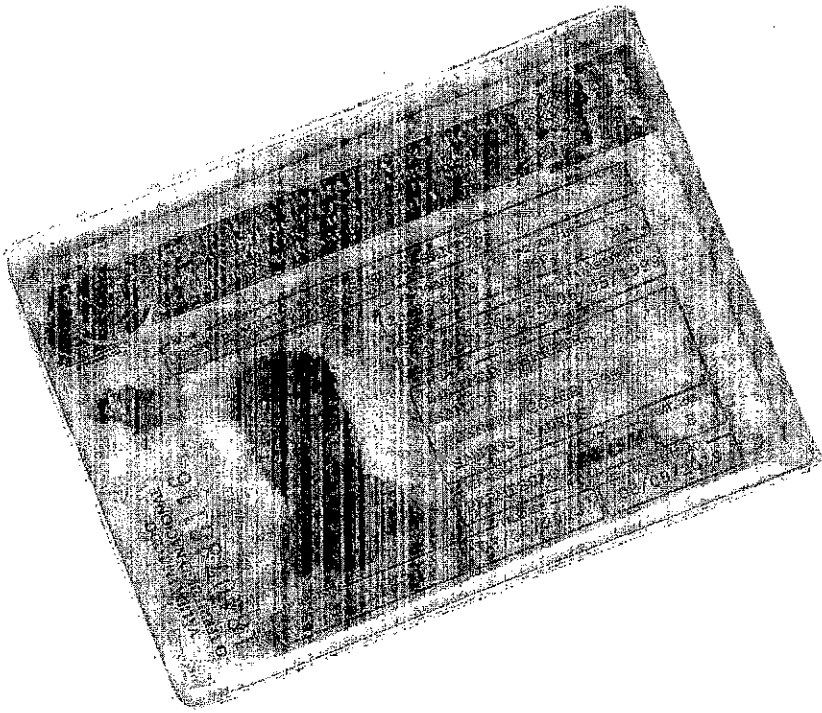
Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldooempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/npj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME57033687

Número do Identificador
29484398000160

Data de Emissão
16/06/2020





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.484.398/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2018
NOME EMPRESARIAL JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR - MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MARIA PACHECO	NÚMERO 660B	COMPLEMENTO *****
CEP 45.078-424	BAIRRO/DISTRITO ZABELE	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA
UF BA	TELEFONE (77) 3427-5088	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JRAMICLE@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2020 às 14:00:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.484.398/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MARIA PACHECO	NÚMERO 660B	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 45.078-424	BAIRRO/DISTRITO ZABELE	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRAMICLE@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 3427-5088
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2020 às 14:00:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.484.398/0001-60

Razão Social: JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595

Endereço: R MARIA PACHECO 660B / ZABELE / VITORIA DA CONQUISTA / BA /
45078-424

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2020 a 26/07/2020

Certificação Número: 2020062704232300278280

Informação obtida em 30/06/2020 14:01:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

histórico do Empregador

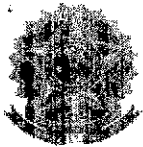
O histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 29.484.398/0001-60

Razão social: JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/06/2020	27/06/2020 a 26/07/2020	2020062704232300278280
03/03/2020	08/03/2020 a 05/07/2020	2020030804230293087922
03/02/2020	18/02/2020 a 18/03/2020	2020021815234579248344
01/12/2019	21/12/2019 a 19/01/2020	2019122103534995040472
00/11/2019	30/11/2019 a 29/12/2019	2019113005115437124801
09/11/2019	09/11/2019 a 08/12/2019	2019110904574513975560
00/10/2019	20/10/2019 a 18/11/2019	2019102003224590534352
00/09/2019	29/09/2019 a 28/10/2019	2019092901552774961428
00/09/2019	10/09/2019 a 09/10/2019	2019091003393632789102
02/08/2019	22/08/2019 a 20/09/2019	2019082203200339482106
02/08/2019	02/08/2019 a 31/08/2019	2019080203512157888813
04/07/2019	14/07/2019 a 12/08/2019	2019071406595130135641
05/06/2019	25/06/2019 a 24/07/2019	2019062503555992890366
06/06/2019	06/06/2019 a 05/07/2019	2019060603583098011051
08/05/2019	18/05/2019 a 16/06/2019	2019051804150847859092
09/04/2019	29/04/2019 a 28/05/2019	2019042903423029088337
00/04/2019	10/04/2019 a 09/05/2019	2019041004361792760291
02/03/2019	22/03/2019 a 20/04/2019	2019032203323566571955
03/03/2019	03/03/2019 a 01/04/2019	2019030302383232349371
02/02/2019	12/02/2019 a 13/03/2019	2019021204431765847568
04/01/2019	24/01/2019 a 22/02/2019	2019012403571672641283
05/01/2019	05/01/2019 a 03/02/2019	2019010503324525468394
07/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019	2018121704184057526144
06/11/2018	26/11/2018 a 25/12/2018	2018112604203058994416
07/11/2018	07/11/2018 a 06/12/2018	2018110704303250632114
09/10/2018	19/10/2018 a 17/11/2018	2018101903083500453507
00/09/2018	30/09/2018 a 29/10/2018	2018093001131774520027
11/09/2018	11/09/2018 a 10/10/2018	2018091102503196597009
23/08/2018	23/08/2018 a 21/09/2018	2018082302331226443820
04/08/2018	04/08/2018 a 02/09/2018	2018080401571082509580
04/07/2018	16/07/2018 a 14/08/2018	20180716041152572251599

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595
CNPJ: 29.484.398/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:23:48 do dia 29/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2020.

Código de controle da certidão: **517F.4D88.EAA3.982A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal

CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 29.484.398/0001-60

Data da Emissão : 29/06/2020

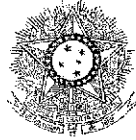
Hora da Emissão : 19:23:48

Código de Controle da Certidão : 517F.4D88.EAA3.982A

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 29/06/2020, com validade até 26/12/2020.

[Página Anterior](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.484.398/0001-60
Certidão n°: 15069851/2020
Expedição: 30/06/2020, às 14:28:44
Validade: 26/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.484.398/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

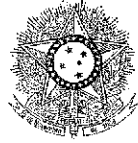
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.484.398/0001-60
Certidão nº: 15069851/2020
Expedição: 30/06/2020, às 14:28:44
Validade: 26/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.484.398/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.986 de 11 de dezembro de 1991 - Código Tributário do Estado de Bahia)

Certidão Nº: 20201223181

RAZÃO SOCIAL

JOHN RANICLEIA DOS SANTOS SANTOS 07691634595

INSCRIÇÃO ESTADUAL

147.504.261

CNPJ

29.484.395/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à existência de débitos, inclusive os inscritos na Divisão Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: 20201823181

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 147.504.261	CNPJ 29.484.398/0001-60

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 29/06/2020 VÁLIDA ATÉ 28/08/2020



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: **JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595**
CNPJ/CPF: **29.484.398/0001-60**
Cod. Contribuinte: **1070379**
Insc. Municipal: **500214532**
Endereço Imóvel: **RUA MARIA PACHECO 660B , ZABELE, VITORIA DA CONQUISTA - BA , CEP:
45078424**
Quadra: Lote:

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme o artigo 160 da Lei Municipal no 1259, de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Emitida Terça-Feira, 30 de Junho de 2020 as 13:54:30
Validade: 90 dias

Código de controle da certidão: **20200026753**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Informe a chave de validação da Certidão

Chave:

90d664

Caracteres:

Repita os cinco caracteres da imagem

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20200026753

Emitida: 30/6/2020 as 13:54:30

Validade: 90 dias

Dados

Nome: JOHN RAMICLE DOS SANTOS SANTOS 07691634595

CNPJ: 29.484.398/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

24,4

COVID

P/ como

orçament.

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DOS PROTOCOLOS

Local (Setor)	SMS - Diretoria Administrativa
Lote (Nº)	LOT5241/2020
Data e hora	25/06/2020 16:10:29
Texto de envio	Aquisição e Cardioversor 192

EL

Rodrigo Lima dos Santos
Diretor Financeiro
Mat. 04.24436-1

Diêgo Gomes Rocha
Responsável pelo envio

SMS - Diretoria Administrativa
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Protocolo nº 27279/2020, Cardioversor SAMU 192 SMS Gíleaide de Oliveira Santana	Prezada, Com a abertura do CENTRO DE COVID, entre os equipamentos emprestados pelo SAMU 192, está o cardioversor bifásico reserva da USA, da marca CMOS DRAKE, modelo Life400 plus [...]
Solicitação de compra Protocolo nº 29018/2020, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO PARA O CENTRO DE COVID-19 SMS Cosme Leonardo de Coutinho de Almeida Gouveia	PARA ANÁLISE DA DIRETIA E POSTERIOR CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Beatriz Barves Santos
25/06/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - COORDENAÇÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E CONTABIL
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Coordenação Orçamentaria, Financeira e Contabil
Protocolo (Nº)	27279/2020
Data e hora	29/06/2020 11:33:30
Texto de envio	Cardioversor SAMU 192

Juscinéia Ferreira Oliveira
Responsável pelo envio

SMS - Coordenação Orçamentaria, Financeira e Contabil
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Cardioversor SAMU 192 SMS Juscinéia Ferreira Oliveira	Senhores (as) Conforme solicitado, segue a classificação orçamentária. PROJETO ATIVIDADE - 2120 ELEMENTO - 33.90.39.00 [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
27279/2020

Data/Hora de origem:
29/06/2020 11:33:30

Local (Origem):
SMS - Coordenação Orçamentaria, Financeira e Contabil

Local (Destino):
SMS - Gerência de Compras

Resp. (Recebimento)

SMS - GERÊNCIA DE COMPRAS

VITÓRIA DA CONQUISTA

____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - GERÊNCIA DE COMPRAS
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Gerência de Compras
Protocolo (Nº)	27279/2020
Data e hora	30/06/2020 15:18:05
Texto de envio	Cardioversor SAMU 192

Leonardo

Cosme Leonardo de Coutinho de Almeida Gouveia
Responsável pelo envio

SMS - Gerência de Compras
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Cardioversor SAMU 192 SMS Cosme Leonardo de Coutinho de Almeida Gouveia	NUCLEO DE EMPENHO PARA PROVIDENCIAS

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
27279/2020

Data/Hora de origem:
30/06/2020 15:18:05

Local (Origem):
SMS - Gerência de Compras

Local (Destino):
SMS - Núcleo de Empenho

Resp. (Recebimento)

Monteiro
SMS - NÚCLEO DE EMPENHO

VITÓRIA DA CONQUISTA

30 / 06 / 2020